

Partidos querem Carta sem demora

Fotografia de Luiz Antônio

BRASÍLIA — A rápida conclusão dos trabalhos da Constituinte foi considerada indispensável para o fortalecimento da democracia pelos Presidentes de 11 partidos políticos, reunidos ontem no Arquivo do Senado. A posição de consenso, transcrita em conciso documento de sete linhas, manuscrita pelo Presidente do PL, Deputado Alvaro Valle (RJ), foi lida pelo Presidente do PMDB, Deputado Ulysses Guimarães.

Convocada no auge da crise entre a Constituinte e o Palácio do Planalto, no fim da semana passada — por sugestão do Senador Marco Maciel (PE), Presidente do PFL, e dos Deputados Brandão Monteiro (PDT-RJ) e Olívio Dutra (RS), Presidente do PT —, a reunião ressaltou, além do consenso, a capacidade de organização e a recuperação dos partidos políticos como canais legítimos de representação da sociedade, segundo todos os participantes.

— A reunião já foi importante só por ter acontecido. Ela não se propôs a dar resposta à crise, mas só existiu porque existe crise. Foi um sinal de estado de alerta e ninguém fica em alerta por nada — disse o Senador Jarbas Passarinho (PA), Presidente do PDS.

Marco Maciel acrescentou: — Criamos um novo fórum de debates, que poderá ser convocado sempre que o momento político do País exigir.

O mérito do encontro também foi salientado pelo Presidente do PDT, Leonel Brizola:

— Restaurou-se com este encontro a presença dos partidos políticos, que estavam marginalizados neste momento histórico tão importante para o Brasil.

Os 11 Presidentes chegaram ao local da reunião às 9h40m. Sob a presidência de Ulysses, indicado "por hábito", segundo Olívio Dutra, para conduzir os trabalhos, cada participante expôs a posição do seu partido sobre os quatro temas da pauta: a soberania da Constituinte; a consolidação do processo democrático; a agilização dos trabalhos da Assembleia Nacional e o fim da transição.

O primeiro a falar foi Marco Maciel, que defendeu um acordo nacional suprapartidário para promover



Presidentes dos partidos consideram indispensável que trabalhos da Constituinte sejam prontamente concluídos

entendimentos políticos dentro da Constituinte, unificar a classe política na defesa do processo de transição e apoiar os esforços do Governo visando a diminuir a inflação e chegar a uma boa renegociação da dívida externa.

A proposta do PFL foi, em seguida, contestada pelo petista Olívio Dutra. Ele defendeu as eleições diretas e ponderou que a crise brasileira era estrutural, além de afirmar que não havia consenso entre os partidos para um acordo tão abrangente.

Na discussão sobre sistema de governo, alimentada insistentemente por Brizola, o Presidente do PL, Alvaro Valle, também fez uma defesa da convocação das eleições. Valle lembrou que, com o adiamento das eleições presidenciais previstas para 1965, "se afirmou o regime ditatorial no País". E concluiu:

— Não se resolve crise fugindo de eleições.

O clima ficou tenso, mas os ani-

mos foram acalmados com a intervenção de Passarinho, que lembrou que a proposta da reunião era encontrar soluções para a crise, e não acirrá-la. O Senador pediu que os Presidentes definissem pontos mínimos de consenso, sobre os quais deveriam marcar a posição do grupo, de modo que ela fosse reconhecida pelas forças políticas do País. Ulysses reforçou a posição do Presidente do PDS e, depois de lembrar a gravidade da crise, enfatizou a necessidade de os partidos defenderem o processo democrático pelo caminho da Constituinte.

Os Presidentes do PMDB e do PDS também dissuadiram Brizola de fazer constar da nota uma ressalva do PDT, marcando posição a favor do presidencialismo.

— O senhor sabe que sou presidencialista, mas esta questão está em aberto dentro do meu partido e não seria justo que ela fosse objeto de debate em um fórum como este — argumentou Ulysses.

Passarinho também ponderou que o documento deveria ficar com a redação concisa, apenas com os pontos consensuais do grupo. Do contrário, todos os partidos se achariam no direito de ressaltar posições sobre os mais variados temas.

Participaram da reunião os Presidentes Ulysses Guimarães, do PMDB; Marco Maciel, do PFL; Alvaro Valle, do PL; Leonel Brizola, do PDT; Olívio Dutra, do PT; Jarbas Passarinho, do PDS; João Amazonas, do PC do B; Salomão Malina, do PCB; Jamil Haddad, do PSB; Mauro Borges, do PTB; e Afonso Camargo, representante do PTB.

Eis a íntegra do documento: "Os Presidentes dos partidos políticos reuniram-se para o debate da situação nacional, decidindo manter um processo de consultas, com vistas ao fortalecimento da democracia brasileira, para o que é indispensável a pronta conclusão dos trabalhos da Constituinte."



Moreira e Pedro Ivo: nova Carta será o primeiro passo contra a crise

Moreira e Ivo pedem ação a Governadores

Os Governadores do Rio de Janeiro, Moreira Franco, e de Santa Catarina, Pedro Ivo, fizeram ontem um apelo aos demais Governadores para que conclamem os parlamentares dos seus Estados a permanecer em Brasília, neste final de semana, a fim de acelerar a votação do texto constitucional. Moreira e Pedro Ivo acreditam que a promulgação da nova Carta é o passo mais importante que deve ser dado no sentido de contornar a crise política, econômica e social que vive o País.

Embora divergindo quanto à duração do mandato do Presidente José Sarney — Moreira defende quatro anos e Pedro Ivo, cinco —, os Governadores concordam com a necessida-

de de apoiar a soberania da Constituinte. Na verdade, segundo fontes do Guanabara, a insistência nesse tema — abordado durante os encontros mantidos por Moreira com outros Governadores — faz parte de uma estratégia de fortalecimento da Constituinte, ante os ataques que ela vem recebendo do Palácio do Planalto.

Além de garantir o respeito e o cumprimento das decisões tomadas pela Constituinte, Moreira e Pedro Ivo preparam a elaboração de um programa mínimo, por parte do PMDB, para garantir a retomada do desenvolvimento econômico do País após a Constituinte.

Plenário aprova livre organização partidária

BRASÍLIA — A Constituinte encerrou a votação do Título II da nova Carta disposta, no Capítulo V, Dos Partidos Políticos, que é livre a criação, fusão, incorporação e extinção dos partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo e os direitos fundamentais da pessoa humana.

No trecho examinado ontem, foram rejeitadas as emendas que tentavam modificar o texto do Centrão, exceto a do Deputado Virgildásio de Senna (PMDB-BA), que amplia o prazo de impugnação para até 15 dias após a diplomação dos eleitos.

De acordo com a versão oferecida pelo Centrão, a impugnação só poderia ser interposta até a data da diplomação. Com parecer favorável do Relator Bernardo Cabral, a emenda foi aprovada por 343 votos contra 18 e oito abstenções.

O Deputado Domingos Leonelli (PMDB-BA) não teve êxito na tentativa de introduzir no Brasil o sistema adotado nos Estados Unidos, do recall, aqui batizado de voto destituído. Pela sua proposta, rejeitada por 283 votos a 159 e 10 abstenções, os eleitos por voto majoritário — Senadores, Prefeitos, Governadores e o Presidente da República — poderiam

ser destituídos por decisão da maioria do eleitorado. O Relator Bernardo Cabral apresentou parecer contrário, alegando que o sistema é próprio dos países em que vigora o voto distrital.

Outra inovação que a Constituinte não aceitou foi proposta pelo Senador Mário Maia (PDT-AC), para a realização de prévias, com a participação de todos os filiados, a fim de indicar os candidatos de cada partido em eleições.

Não teve melhor sorte a Deputada Benedita da Silva (PT-RJ), que queria a supressão da exigência de funcionamento parlamentar regulamentado em lei para a existência dos partidos.

Igualmente rejeitada, proposta do Deputado João Carlos Bacelar (PMDB-BA) reduzia a seis meses antes das eleições o prazo para entrada em vigor de alterações no processo eleitoral. Numa votação expressiva, com 337 votos a favor, 67 contra e 15 abstenções, o plenário optou pelo texto da Sistematização, que estabelece prazo de um ano.

Emenda do Deputado Mozarildo Cavalcanti (PFL-RR), aprovada por 401 a 14 e oito abstenções, modificou tanto o texto do Centrão quanto o da Comissão de Sistematização, que não

se referiam à criação de novos Territórios. Diz o texto que nenhum novo Território ou novo Estado poderá ser criado sem que a população diretamente interessada se manifeste através de plebiscito e que o Congresso Nacional também aprove. Os mesmos procedimentos terão que ser adotados, quando se tratar de incorporação, subdivisão ou desmembramento de Estados.

Pela emenda, as normas definidas na matéria serão estabelecidas em lei complementar.

O plenário iniciou ontem mesmo a votação do Título III, Da Organização do Estado. Conseguiu concluir a votação do Capítulo I, que tem dois artigos e cuida da Organização Político-Administrativa, que compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos.

Foi aprovada, por acordo, a emenda substitutiva do Centrão ao capítulo, em que houve a única alteração referente à criação de novos Territórios. O texto define ainda que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não podem estabelecer cultos religiosos ou igrejas, nem subvencioná-los, dificultar-lhes o exercício ou manter com eles relações de dependência ou aliança.

Questão do subsolo depende de acordo

BRASÍLIA — A definição do subsolo e das jazidas minerais como bens da União provocou ontem a suspensão dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, apesar de haver quorum suficiente para a votação. O Deputado Vivaldo Barbosa (PDT-RJ) afirmou que não há acordo sobre o assunto, o que poderia ocasionar o surgimento de um "buraco negro" — vazão no texto constitucional provocado quando nenhuma proposta sobre um tema consegue 280 votos.

O Presidente da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, concordou com esta opinião e suspendeu a sessão "para que se mantenha a tradição do entendimento e se evite o famoso e terrível 'buraco negro'". A medida teve o apoio do Líder do PMDB, Senador Mário Covas, para quem "a negociação é necessária".

As divergências entre os dois textos são os seguintes: o artigo 22 do projeto de Constituição da Comissão de Sistematização define como bens da União, entre outros, "os recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica" em seu inciso VII. O substitutivo do Centrão retira a expressão "recursos minerais", mantendo o restante do texto. Mais adiante, no inciso VIII, a Comissão acrescenta a esses bens: "As cavidades naturais subterrâneas, assim como os sítios arqueológicos e pré-históricos". O Centrão redige assim o inciso: "As cavidades naturais subterrâneas de interesse científico ou turístico, assim como os sítios arqueológicos e pré-históricos".

O inciso XI do projeto da Comissão que define como da União os bens que atualmente lhe pertencem ou lhe vierem a ser atribuídos é retirado do texto pelo Centrão. Por fim o parágrafo primeiro do artigo 22, o projeto assegura "aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e órgãos da administração direta da União, nos termos da lei, participação no resultado da exploração econômica e do aproveitamento de todos os recursos naturais em seus territórios, bem como na plataforma continental e no mar territorial respectivos".

O Centrão permite apenas "a participação no resultado da exploração econômica de petróleo e de gás natural, em seus territórios, bem como de recursos minerais da plataforma continental e da Zona Econômica exclusiva que lhes corresponda".

a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

§ 1º — Brasília é a Capital Federal.

§ 2º — Os Territórios Federais integram a União.

§ 3º — Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação das respectivas populações diretamente interessadas, através de plebiscito e do Congresso Nacional mediante Lei Complementar.

§ 4º — Lei Complementar disporá sobre a criação de Território, sua transformação em Estado ou sua reintegração ao Estado de origem.

§ 5º — Os Estados, o Distrito Federal, os Territórios e os Municípios poderão ter símbolos próprios.

Art. 21º — À União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios é vedado:

I — Estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-las, embaraçar-lhes o exercício ou manter com eles os seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada a colaboração de interesse público, na forma da lei;

II — Recusar fé aos documentos públicos.

Senador mantém emenda que fixa mandato em 4 anos

BRASÍLIA — O Senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP) pretende manter sua emenda que defende mandato de quatro anos para o Presidente da República, com direito à reeleição.

Segundo ele, sua proposta é diferente da que o plenário da Constituinte rejeitou terça-feira — que permitia a reeleição —, pois vincula a duração do mandato ao sistema parlamentar de governo.

A emenda do Senador visa, basicamente, a convencer os parlamentaristas a corrigirem o que ele considera uma incongruência do texto aprovado na Comissão de Sistematização, que estabelece cinco anos de mandato para os futuros Presidentes e quatro para Sarney.

— Os parlamentaristas acham curto o período de quatro anos para um Presidente que é Chefe de Estado. Por isso, queremos a reeleição. Se o parlamentarismo for derrotado, retiro a emenda — disse Fernando Henrique.

Os parlamentaristas concordam que a proposta do Senador facilita o aliciamento de novos votos — principalmente daqueles que colocam em primeiro lugar a questão do mandato.

Segundo a Deputada Sandra Cavalcanti (PFL-RJ), que na Sistematização



Fernando Henrique: com reeleição

zação votou pelos cinco anos para os futuros Presidentes e quatro para Sarney, "a emenda é fundamental para que o parlamentarismo seja aprovado".

A estratégia dos parlamentaristas inclui a votação de uma proposta do Líder do PMDB na Constituinte, Senador Mário Covas (SP), de mandato de quatro anos para os futuros Presidentes caso o sistema presidencialista seja aprovado.

Fiéis ao Planalto se mobilizam

BRASÍLIA — A votação da emenda de Fernando Henrique Cardoso está sendo encarada pelo Palácio do Planalto como um importante teste, segundo o Líder do Governo, Deputado Carlos Sant'Anna (PMDB-BA), e vem provocando a mobilização dos parlamentaristas fiéis ao Presidente, que se empenham para derrotá-la.

Admitindo que a sua aprovação poderá dificultar a garantia de um mandato de cinco anos para o Presidente Sarney nas Disposições Transitórias, o Líder do Governo começou a traçar sua estratégia de combate: levantará em plenário questão de ordem, argumentando com a prejudicialidade da emenda pelo fato desta tratar também de reeleição, assunto já votado e rejeitado.

Além disso, acrescentou Sant'Anna, a emenda é dirigida a um sistema de governo parlamentarista, o que, em seu entender, a inviabilizará

se o plenário aprovar antes o presidencialismo.

Segundo o Líder, os levantamentos que tem feito revelam números bastante favoráveis ao Governo, a partir da constatação de que muitos dos parlamentaristas que defendem quatro anos para Sarney são contrários a este período para os próximos Presidentes.

— Acho que esta emenda será derrotada. Ela traria o conjuntural para dentro da Constituinte — disse.

Esta impressão também está presente entre parlamentaristas centristas. Um dos líderes do Centrão, o Deputado Ricardo Fiúza (PFL-PE), por exemplo, não acredita em sua aprovação.

— Essa emenda não passa de jeito nenhum, até aposte. Isto é um absurdo — disse Fiúza, que considera cinco anos o tempo ideal para um mandato presidencial.

TEXTO DEFINE MEDIDAS CONTRA O ABUSO DO PODER ECONÔMICO

Até 15 dias para impugnação de mandato eletivo

BRASÍLIA — O plenário da Constituinte aprovou ontem a parte final do Capítulo IV — Dos Direitos Políticos, votou o Capítulo V — Dos Partidos Políticos e também o Capítulo I do Título III. Os dispositivos têm a seguinte redação:

Art. 16º (...) § 10º — O mandato eletivo poderá ser impugnado antes a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias após a diplomação, instruída a ação com provas conclusivas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude e transgressões eleitorais.

Art. 17º — É vedada a cassação de direitos políticos, e sua perda ou suspensão dar-se-á nos casos de:

I — Cancelamento da naturalização por sentença transitada em julgado;

II — Incapacidade civil absoluta;

III — Condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos.

Art. 18º — A lei que alterar o processo eleitoral só entrará em vigor um ano depois de sua promulgação.

Capítulo V
Dos Partidos Políticos
Art. 19º — É livre a criação, fusão, incorporação e extinção dos partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo e os direitos fundamentais da pessoa

humana, e observados os seguintes princípios:

I — Caráter nacional;

II — Proibição de recebimento de recursos financeiros de entidades ou governos estrangeiros ou de subordinação a estes;

III — Prestação de contas à Justiça Eleitoral, através do balanço financeiro e patrimonial do exercício;

IV — Funcionamento parlamentar de acordo com o que dispuser a lei;

§ 1º — É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento, devendo seus estatutos estabelecer normas de fidelidade e disciplina partidárias.

§ 2º — Os partidos políticos, após adquirirem personalidade jurídica, na forma da lei civil, registrarão seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral.

§ 3º — Os partidos políticos têm direito a recursos do Fundo Partidário e acesso gratuito ao rádio e à televisão, na forma da lei.

§ 4º — É vedada a utilização pelos partidos políticos de organização paramilitar.

Título III
Da Organização do Estado

Capítulo I
Da Organização Político-Administrativa

Art. 20º — A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende